



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

1ª ALTERAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 44/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2026

REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1005/2026

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal destinado às Unidades Básicas de Saúde do Município de São Francisco de Paula/RS.

O Município de São Francisco de Paula, por intermédio do Prefeito em exercício, que no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando retificações no processo em epígrafe, conforme descrito abaixo:

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1. Altera o preâmbulo do Edital passando a ter a seguinte redação:

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO de São Francisco de Paula, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por lote, objetivando o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal destinado às Unidades Básicas de Saúde do Município de São Francisco de Paula/RS**, conforme descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 2.301 de 14 de julho de 2022 e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, **no dia 23 de junho de 2026, às 09h e 30min**, podendo as propostas e os documentos serem enviados **até às 09 h e 29 min do dia 23 de junho de 2026**, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

1.2. Altera as alíneas “a”, “b” e “c” do item 12.2. do Termo de Referência, passando a ter seguinte redação:

12.2. Qualificação Técnica:

(...)

- a) Autorização de Funcionamento para medicamentos e insumos farmacêuticos – gases medicinais, expedida pela ANVISA em nome da licitante;
- b) Alvará ou Licença Sanitária vigente, em nome da licitante;



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

c) Autorização de Funcionamento para equipamentos/correlatos expedida pela ANVISA, em nome da licitante;

1.3. Acrescenta as alíneas “d” e “e” no item 12.2. do Termo de Referência, com a seguinte redação:

12.2. Qualificação Técnica:

(...)

d) Comprovante de regularidade perante o Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Licença Ambiental ou documento equivalente expedido pela FEPAM/RS para o transporte e manuseio de gases medicinais sob pressão, em nome da licitante;

e) Apresentação de atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome da licitante, relativo à execução dos serviços compatíveis em características iguais ou semelhantes com o objeto do certame.

1.4. Altera as alíneas “a”, “b” e “c” do item 6.7. do Edital, passando a ter seguinte redação:

6.7. Qualificação Técnica:

(...)

a) Autorização de Funcionamento para medicamentos e insumos farmacêuticos – gases medicinais, expedida pela ANVISA em nome da licitante;

b) Alvará ou Licença Sanitária vigente, em nome da licitante;

c) Autorização de Funcionamento para equipamentos/correlatos expedida pela ANVISA, em nome da licitante;

1.5. Acrescenta as alíneas “d” e “e” no item 6.7. do Edital, com a seguinte redação:

6.7. Qualificação Técnica:

(...)

d) Comprovante de regularidade perante o Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Licença Ambiental ou documento equivalente expedido pela FEPAM/RS para o transporte e manuseio de gases medicinais sob pressão, em nome da licitante;

e) Apresentação de atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome da licitante, relativo à execução dos serviços compatíveis em características iguais ou semelhantes com o objeto do certame.



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
Estado do Rio Grande do Sul

2 – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

2.1. Ficam ratificadas todas as demais condições do instrumento convocatório.

São Francisco de Paula – RS, 28 de maio de 2026.

Roberto Monaco Lopes
Prefeito em Exercício